



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

7

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2.026. -----

- Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, do Executivo. "ALTERA O ARTIGO 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, DISPONDO SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 25 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, autoria do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, do Executivo. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001."** -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

8

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 06/2026**, autoria do Executivo. "**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE PRESIDENTE E DIRETOR GESTOR DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL – CONCHAL PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação.-
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Primeira Sessão Ordinária do 2º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 02 de fevereiro de 2026, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO